

EDITAL N.º 50, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ordem do dia da 7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação do Projeto de Lei n.º 71/2018, encaminhado por intermédio da Mensagem n.º 149, de 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2018, (quinta-feira), às 15h (quinze horas), na sede deste Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, ao Projeto de Lei n.º 71/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH – com relatoria do Vereador Alino Coelho (PSDB);

b) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 71/2018, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera os anexos II, VII, VIII, IX e X da Lei n.º 3.128 de 11 de dezembro de 2017, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 2 do Edital n.º 50, de 5/11/2018)

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente